



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234  
Disponibilização: 13/12/2024  
Publicação: 13/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO**

**DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 21.431/2016, e em conformidade com o Edital nº 5/2024/SEAS-GDH, TORNA PÚBLICO a relação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que obtiveram seus Planos de Trabalho aprovados, conforme item 7.16 do Edital.

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL   | CNPJ               | SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO |
|--|--------------------|-------------------------------|
| Casa Família Rosetta   | 63.762.553/0001-00 | APROVADO                      |
| APAE São Miguel do Guaporé   | 07.174.331/0001-97 | APROVADO                      |
| APAE Ariquemes   | 04.900.106/0001-00 | APROVADO                      |
| APAE Cerejeiras  | 15.893.704/0001-08 | APROVADO                      |
| Agência Adventista de Desenvolvimento - ADRA   | 17.206.150/0002-30 | APROVADO                      |
| Centro Educativo Dom Bosco   | 22.821.474/0001-37 | APROVADO                      |
| Associação Amor Motivação Orgulho Respeito Educação (AMORE)                          | 11.974.134/0001-20 | APROVADO                      |
| Associação Indígena Oro Macan  | 17.475.877/0001-31 | APROVADO                      |
| Organização da Sociedade Civil Peniel (Comunidade Terapêutica Cordatus)              | 10.931.619/0001-73 | APROVADO                      |
| Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Sustentável na Amazônia | 27.017.945/0001-72 | APROVADO                      |

Após a aprovação do Plano de Trabalho até a efetiva assinatura do Termo de Fomento, a Administração poderá requisitar informações e promover diligências solicitadas por pareceres, informações e outros documentos técnicos.

Ressalta-se que aprovado o Plano de Trabalho, a Administração providenciará a lavratura do Termo de Fomento, o qual somente produzirá efeitos jurídicos, após a assinatura das partes.

**DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI**  
**ALEXANDER NUNES DE FARIAS**  
**PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES**  
**MAYARA MITOSO DA SILVA**  
**SAFIRA CARVALHO DA SILVA**

Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 1536 de 23 de setembro de 2024

**BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Portaria nº 576, de 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Gerente**, em 13/12/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias, Assessor(a)**, em 13/12/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves, Analista**, em 13/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA MITOSO DA SILVA, Assessor(a)**, em 13/12/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA CARVALHO DA SILVA, Assessor(a)**, em 13/12/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 13/12/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055705191** e o código CRC **FDC82946**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0026.001236/2024-51

SEI nº 0055705191